

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 3 · NÚMERO 03 · 2021

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2021

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 57/GAB/DGPC/PCSC, de 13/01/2021 Pág. 06

PORTARIA- Nº 58/GAB/DGPC/PCSC, de 14/01/2021 Pág. 06

PORTARIA Nº 60/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2021 Pág. 06

PORTARIA Nº 62/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2021 Pág. 06

PORTARIA Nº 63/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2021 Pág. 06

PORTARIA Nº 64/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2021 Pág. 06

PORTARIA Nº 65/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2021 Pág. 07

PORTARIA- Nº 66/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2021 Pág. 07

PORTARIA- Nº 67/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2021 Pág. 07

PORTARIA Nº 68/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2021 Pág. 07

PORTARIA Nº 69/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2021 Pág. 07

PORTARIA- Nº 70/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2021 Pág. 08

PORTARIA Nº 71/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2021 Pág. 08

PORTARIA Nº 72/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2021 Pág. 08

PORTARIA Nº 73/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2021 Pág. 08

PORTARIA- Nº 74/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2021 Pág. 08

PORTARIA Nº 75/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2021 Pág. 09

PORTARIA- Nº 76/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2021 Pág. 09

PORTARIA Nº 77/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2021 Pág. 09

PORTARIA Nº 78/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021 Pág. 09

PORTARIA Nº 79/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021 Pág. 09

PORTARIA Nº 80/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021 Pág. 09

PORTARIA Nº 81/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021 Pág. 10

PORTARIA Nº 82/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021 Pág. 10

PORTARIA- Nº 83/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2021 Pág. 10

PORTARIA- Nº 84/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2021 Pág. 10

PORTARIA Nº 85/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021 Pág. 10

PORTARIA Nº 86/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021 Pág. 11

PORTARIA Nº 87/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021 Pág. 11

PORTARIA Nº 88/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021 Pág. 11

PORTARIA Nº 89/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021 Pág. 11

PORTARIA- Nº 90/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2021 Pág. 11



SUMÁRIO

PORTARIA N° 91/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021	Pág. 11
PORTARIA- N° 92/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2021	Pág. 12
PORTARIA N° 93/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021	Pág. 12
PORTARIA N° 94/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021	Pág. 12
PORTARIA- N° 95/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2021	Pág. 12
PORTARIA- N° 96/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2021	Pág. 12
PORTARIA N° 97/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021	Pág. 12
PORTARIA N° 98/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021	Pág. 13
PORTARIA- N° 99/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2021	Pág. 13
PORTARIA- N° 100/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2021	Pág. 13
PORTARIA N° 101/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021	Pág. 13
PORTARIA- N° 102/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2021	Pág. 13
PORTARIA- N° 103/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2021	Pág. 13
PORTARIA N° 104/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021	Pág. 14
PORTARIA N° 105/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021	Pág. 14
PORTARIA N° 106/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021	Pág. 14
PORTARIA N° 107/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021	Pág. 14
PORTARIA N° 108/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021	Pág. 14
PORTARIA- N° 109/GAB/DGPC/PCSC, de 19/01/2021	Pág. 15
PORTARIA- N° 111/GAB/DGPC/PCSC, de 19/01/2021	Pág. 15
PORTARIA- N° 113/GAB/DGPC/PCSC, de 19/01/2021	Pág. 15
PORTARIA N° 114/GAB/DGPC/PCSC de 19/01/2021	Pág. 15
PORTARIA N° 115/GAB/DGPC/PCSC de 19/01/2021	Pág. 15
PORTARIA N° 116/GAB/DGPC/PCSC de 19/01/2021	Pág. 16
PORTARIA N° 117/GAB/DGPC/PCSC de 19/01/2021	Pág. 16
PORTARIA N° 118/GAB/DGPC/PCSC de 19/01/2021	Pág. 16
PORTARIA N° 119/GAB/DGPC/PCSC de 19/01/2021	Pág. 16
PORTARIA N° 120/GAB/DGPC/PCSC de 19/01/2021	Pág. 16
PORTARIA N.º 01/DPGF/PCSC/2021, de 13/01/2021	Pág. 17
<i>ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO</i>	Pág. 18
PORTARIA N° 59/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2021. PUBLICADA NO DOE N° 21437 DE 15/01/2021	Pág. 18
PORTARIA- N° 61/GAB/DGPC/PCSC, de 14/01/2021. PUBLICADA NO DOE N° 21437 DE 15/01/2021	Pág. 18
PORTARIA- N° 110/GAB/DGPC/PCSC, de 19/01/2021. PUBLICADA NO DOE N° 21440 DE 20/01/2021	Pág. 18



SUMÁRIO

PORTARIA N° 112/GAB/DGPC/PCSC de 19/01/2021. PUBLICADA NO DOE N° 21440 DE 20/01/2021	Pág. 18
PORTARIA N° 001/DIAF/DGPC/PCSC, de 12/01/2021	Pág. 19
SEÇÃO 3 - INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA	
SEÇÃO 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	
Termo de Acordo de Cooperação Técnica n° 2021TN000001 (republicado para retificação)	Pág. 26
PORTARIA N° 001/SSP/DGPC/GEPLA, DE 13 DE JANEIRO DE 2021. (republicado para retificação)	Pág. 26
SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA	
SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA	
SEÇÃO 8 - ASSUNTOS JURÍDICOS	
SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES	



SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações
para esta semana.



PORTARIA- Nº 57/GAB/DGPC/PCSC, de 13/01/2021.

RETIFICAR, a Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20713 de 20/02/2018, referente ao servidor ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 0992511-2-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, a qual o designou para exercer a função de Titular da DPCO- Pinhalzinho, para que seus efeitos sejam a partir do dia 16/12/2017.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 58/GAB/DGPC/PCSC, de 14/01/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 83075/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ALEXANDRA LEME VASCONCELLOS**, mat. nº 0983099-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ARAQUARI para a DPCO- JARAGUA DO SUL, com efeitos a contar de 06/08/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 60/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ALVARO ROCHA DE CARVALHO, mat. nº 0216064-1-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- POUZO REDONDO e pela DPMU- BRACO DO TROMBUDO, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0916078-7-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 62/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, LEANDRO MOISES DE SOUSA, mat. nº 0992513-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 3ª DPCO- JOINVILLE e pela 1ª DPCO- JOINVILLE, no período de 22/12/2020 a 14/01/2021, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0658295-8-01, para a Operação Veraneio.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 63/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MARCUS VINICIUS FRAILE, mat. nº 0650166-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DECOR- DEIC e pela DLAV- DEIC, no período de 20/01/2021 a 29/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658315-6-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 222/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20948, de 04/02/2019, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 64/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ROGERIO CEZAR SOEHN, mat. nº 0322773-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO JOAO DO OESTE e pela DPMU- TUNAPOLIS, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0392272-3-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 65/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JULIO MANUEL URQUETA GOMEZ, mat. nº 0287615-9-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU-RIQUEZA e pela DPMU- IPORA DO OESTE, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0340292-4-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 66/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso II (processo Nº PCSC 131767/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA**, mat. nº 0987605-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ARAQUARI para a DPCO- SAO FRANCISCO DO SUL, com efeitos a contar de 18/01/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 67/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso II (processo Nº PCSC 131767/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **OSVALDO PELLINI STEIN**, mat. nº 0923585-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- SAO FRANCISCO DO SUL para a DPCO- ARAQUARI, com efeitos a contar de 18/01/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 68/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MARIA APARECIDA CASAGRANDE, mat. nº 0308528-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ERMO e pela DPMU- JACINTO MACHADO, no período de 11/02/2021 a 12/03/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0925539-7-02.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 69/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JOEL SPECHT, mat. nº 0650182-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- MARAVILHA e pela DPCO- DIONISIO CERQUEIRA, no período de 11/01/2021 a 31/01/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 70/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 433/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20974, de 14/03/2019, a qual designou a Função de Titular da DPCO- DIONISIO CERQUEIRA, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, WESLEY DE SOUSA COSTA, matrícula nº 0992264-4-01, com efeitos a contar de 11/01/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 71/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, VITOR KLEITON OLIVEIRA, mat. nº 0356740-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PIRATUBA e pela DPMU- IPIRA, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322681-6-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 72/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, ALMIRO DA COSTA, mat. nº 0182553-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder pela DRP- RIO DO SUL e pela DRP- ITUPORANGA, no período de 18/01/2021 a 31/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0225945-1-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 73/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JOELMA ALBERTON STANG, mat. nº 0300400-7-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- MARAVILHA e pela DPCO- DESCANSO, no período de 09/01/2021 a 24/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0357676-0-02, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 690/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20778, de 28/05/2018, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 74/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2021.

RETIFICAR, a Portaria nº 1327/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 38/2020, de 23/09/2020, que designou GIL RAFAEL RIBAS, mat. nº 0981542 2 01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- SAO BENTO DO SUL e pela DDT- SAO BENTO DO SUL, com relação ao período que deverá ser: de 01/01/2021 a 13/01/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 75/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, THIAGO FERNANDO DOS SANTOS REIS, mat. nº 0650217-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ARARANGUA e pela DPCO- TURVO, no período de 15/01/2021 a 01/02/2021, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0658662-7-01, para a Operação Veraneio.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 76/GAB/DGPC/PCSC, de 15/01/2021.

RETIFICAR, a Portaria nº 1328/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 38/2020, de 23/09/2020, que designou LUCAS DAVANSO MENDONCA, mat. nº 0992304 7 01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO BENTO DO SUL e pela DDT- SAO BENTO DO SUL, com relação ao período que deverá ser: de 14/01/2021 a 12/02/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 77/GAB/DGPC/PCSC de 15/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, GIL RAFAEL RIBAS, mat. nº 0981542-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- SAO BENTO DO SUL e pela DDT- SAO BENTO DO SUL, no período de 13/02/2021 a 28/02/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 78/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, TIAGO GONCALVES ESCUDERO, mat. nº 0992543-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- LAGES e pela DPCO- BOM RETIRO, no período de 22/12/2020 a 14/01/2021, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0658508-6-01, para a Operação Veraneio.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 79/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JOAO ROBERTO DE CASTRO, mat. nº 0291996-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela CPP- LAGES e pela 1ª DPCO- LAGES, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0216018-8-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 254/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20474, de 13/02/2017, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 80/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MARCIO SCHUTZ, mat. nº 0920282-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- LAGES e pela DPCO- CAMPO BELO DO SUL, no período de 14/01/2021 a 31/01/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 81/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, RAPHAEL QUAGLIATO BELLINATI, mat. nº 0650557-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela 3ª DPCO- LAGES e pela DPCO- CORREIA PINTO, no período de 18/01/2021 a 01/02/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992544-9-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 583/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20764, de 08/05/2018, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 82/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, RAPHAEL BARBOZA, mat. nº 0358981-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- LAGES e pela DPCO- ANITA GARIBALDI, no período de 27/01/2021 a 28/02/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 83/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso II (processo Nº PCSC 133142/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **BRUNO DE MIRANDA RIBEIRO**, mat. nº 0963223-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- CHAPECO para a DPCAMI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 02/02/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 84/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso II (processo Nº PCSC 133142/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ANDRE RICARDO LIBERALI**, mat. nº 0650355-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a 2ª DPCO- CHAPECO, com efeitos a contar de 02/02/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 85/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ROCHELL AMARAL DA SILVA, mat. nº 0322725-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela CPP- LAGES e pela DPCAMI- LAGES, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em razão das férias da Titular, mat. nº 0362541-9-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1170/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 03/2019, de 12/08/2019, referente a Delegada afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 86/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, THIAGO GONCALVES MORENO GOMEZ, mat. nº 0992544-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- CORREIA PINTO e pela DPCO- CAMPO BELO DO SUL, no período de 02/02/2021 a 02/04/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 87/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, FERNANDO PADILHA FIGUEIREDO, mat. nº 0650206-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ITUPORANGA e pela DPCAMI- ITUPORANGA, no período de 18/01/2021 a 16/02/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0356691-9-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 601/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20764, de 08/05/2018, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 88/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, PAULO RICARDO PEREIRA GRAFF, mat. nº 0322894-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- NOVO HORIZONTE e pela DPMU- JUPIA, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0167395-5-01.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 89/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, EDUARDO BOZZELO DOS SANTOS, mat. nº 0980923-6-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- TIMBE DO SUL e pela DPMU- ERMO, no período de 18/03/2021 a 16/04/2021, em razão das férias da Responsável, mat. nº 0308528-7-01.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 90/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso II (processo Nº PCSC 2321/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **THEMIS ROBERTA GYBOSKI LAURENTINO**, mat. nº 0392475-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- PALHOCA para a DPCO- PALHOCA, com efeitos a contar de 11/01/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 91/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, DIEGO PARMA, mat. nº 0981457-4-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- PALHOCA e pela DPCO- SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no período de 14/01/2021 a 02/02/2021, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0992511-2-01, para a Operação Veraneio.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA- Nº 92/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC xxx), da LC nº 453 de 05/08/2009, **IVAN ALFINITTO CAPISTRANO**, mat. nº 0959948-7-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- PALHOCA para a DPCAMI- PALHOCA, com efeitos a contar de 11/01/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 93/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FREDERICO CEZAR DE MELO E SILVA**, mat. nº 0658320-2-01, **DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL**, para responder cumulativamente pela DPCO- CAMPOS NOVOS e pela DIC- CAMPOS NOVOS, no período de 14/01/2021 a 02/02/2021, em razão da da convocação do Titular, mat. nº 0953466-0-03, para a Operação Veraneio.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 94/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PHILIPP DUARTE**, mat. nº 0953744-9-01, **AGENTE DE POLICIA CIVIL**, para responder cumulativamente pela DPMU- PONTE ALTA DO NORTE e pela DPMU- SAO CRISTOVAO DO SUL, no período de 18/01/2021 a 16/02/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0650309-8-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 95/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2021.

REGULARIZAR A LOTAÇÃO, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 2331/2021, do Policial Civil abaixo relacionado:
LUIZ CARLOS MACHADO, mat. nº 0287789-9-03, para a lotação DIPC- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/07/2017.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 96/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2021.

RETIFICAR, a Portaria nº 1745/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 51/2020, de 23/12/2020, que designou o Servidor **WESLEY DE SOUSA COSTA**, mat. nº 0992264 4 01, **DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL**, para responder cumulativamente pela DPCO- DIONISIO CERQUEIRA e pela DPCO- ITAPIRANGA, com relação ao período, que deverá ser: de 01/01/2021 a 10/01/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 97/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEONARDO RIBEIRO ZAMBELI**, mat. nº 0992306-3-01, **DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO**, para responder cumulativamente pela DPCO- ANCHIETA e pela DPCO- ITAPIRANGA, no período de 11/01/2021 a 31/01/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 98/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, SANDRO ZANCANARO, mat. nº 0992290-3-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO JOSE DO CEDRO e pela DIC- SAO MIGUEL DO OESTE, no período de 15/01/2021 a 02/02/2021, em razão da da convocação do Titular, mat. nº 0992316-0-01, para a Operação Veraneio.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 99/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2021.

SUSPENDER, de acordo com o art. 7º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 855/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 28/2020, de 13/07/2020, no que se refere à designação do servidor DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, GABRIEL LUIZ MARCONDES, mat. nº 0994287-4-01, no período de 11/01/2021 a 09/02/2021, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na CPP- TUBARAO, no citado período, conforme processo PCSC 3570/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 100/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 109/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 03/2020, de 20/01/2020, a qual designou a Função de Titular da DPCO- SEARA, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, matrícula nº 0358983-8-02, com efeitos a contar de 15/01/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 101/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, MARCOS GIOVANNI SILVA, mat. nº 0254899-2-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ITA e pela DPCO- SEARA, no período de 15/01/2021 a 02/03/2021, em razão da ausência de Delegado no local.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 102/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, GABRIEL LUIZ MARCONDES, mat. nº 0994287-4-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da CPP- TUBARAO, no período de 11/01/2021 a 09/02/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 103/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 2834/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **HURIAS RIBEIRO DE ASSIS**, mat. nº 0658610-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- JOINVILLE para a 3ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 11/01/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 104/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, PAULO CEZAR RIBEIRO, mat. nº 0344295-0-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SALTO VELOSO e pela DPMU- ARROIO TRINTA, no período de 04/02/2021 a 05/03/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0392296-0-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 105/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, LARISSA FERREIRA MAFRA, mat. nº 0992377-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SANTA TEREZINHA e pela DPMU- MIRIM DOCE, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0200201-9-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 106/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ANSELMO FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ, mat. nº 0376204-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRAS- DEIC e pela DD- DEIC, no período de 18/01/2021 a 01/02/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 107/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, THIAGO CARDOSO SILVA, mat. nº 0392217-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- RIO DO SUL e pela DPCAMI- RIO DO SUL, no período de 14/01/2021 a 02/02/2021, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0992302-0-01, para a Operação Veraneio.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 108/GAB/DGPC/PCSC de 18/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR, mat. nº 0198242-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DH- JOINVILLE e pela 2ª DPCO- JOINVILLE, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658334-2-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 748/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21008, de 06/05/2019, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 109/GAB/DGPC/PCSC, de 19/01/2021.

REGULARIZAR A LOTAÇÃO, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 120901/2020, do Policial Civil abaixo relacionado:

EDUARDO HENRIQUE CONTI LINS, mat. nº 0392340-1-01, para a lotação CPP- SAO JOSE, com efeitos a contar de 01/04/2018.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 111/GAB/DGPC/PCSC, de 19/01/2021.

SUSPENDER, de acordo com o art. 7º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 725/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 22/2020, de 01/06/2020, no que se refere à designação do servidor GUILHERME WOLFFENBUTTEL MARIATH, mat. nº 0933999-0-02, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, no período de 18/01/2021 a 17/04/2021, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na CPP- FLORIANOPOLIS, no citado período, conforme processo PCSC 2070/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 113/GAB/DGPC/PCSC, de 19/01/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 797/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20798, de 26/06/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS, mat. nº 0658299-0-01, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, GUSTAVO KREMER, mat. nº 0378481-9-01, para exercer a função do Titular da DPCAMI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 22/04/2020.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 114/GAB/DGPC/PCSC de 19/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, LUIS OTAVIO POHLMANN, mat. nº 0392494-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SOMBRIO e pela CPP- ARARANGUA, no período de 15/01/2021 a 01/02/2021, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0953578-0-01, para a Operação Veraneio.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 115/GAB/DGPC/PCSC de 19/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, WALKER MENDES CARDOSO, mat. nº 0331925-3-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- GRAVATAL e pela DPMU- SAO MARTINHO, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322866-5-01.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 116/GAB/DGPC/PCSC de 19/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, RAPHAEL JOHANN GIORDANI, mat. nº 0953575-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder pela DRP- LAGUNA e pela DRP- TUBARAO, no período de 18/01/2021 a 06/02/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0378406-1-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 117/GAB/DGPC/PCSC de 19/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, LECI ASTRISSI, mat. nº 0308541-4-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PASSOS MAIA e pela DPMU- VARGEAO, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0656788-6-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 118/GAB/DGPC/PCSC de 19/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, GILSON BRAUN, mat. nº 0397147-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IRACEMINHA e pela DPMU- FLOR DO SERTAO, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0651297-6-01.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 119/GAB/DGPC/PCSC de 19/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, FABIANO GOFFI, mat. nº 0365840-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- FAXINAL DOS GUEDES e pela DPMU- BOM JESUS, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0310713-2-02.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 120/GAB/DGPC/PCSC de 19/01/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ROGERIO AUGUSTO AMARAL TAQUES DE OLIVEIRA, mat. nº 0362555-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CONCORDIA e pela DPCO- IPUMIRIM, no período de 25/01/2021 a 08/02/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981439-6-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 525/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20975, de 15/03/2019, referente ao Delegado afastado.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 01/DPGF/PCSC/2021, de 13/01/2021.

A Senhora Tatiana da Rocha Klein, Delegada de Polícia, Diretora de Polícia da Grande Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e institucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 017/GAB/DGPC/PCSC/2020, que institui novo formato de atendimento nas Delegacias de Polícia da Capital e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO que é atribuição da Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis implementar e cumprir ações administrativas e operacionais na sua área de circunscrição;

CONSIDERANDO que a Delegacia do Continente, DECRIM, e DECOD compartilham o mesmo prédio e, diante da existência de áreas de uso comum;

CONSIDERANDO que a edificação está abrigando unidades de grande porte, exigindo medidas de segurança e cuidados especiais, ante o grande fluxo de pessoas, instrumentos e objetos sensíveis, apreendidos ou integrando a carga das Delegacias, guarnecidos nas suas dependências;

CONSIDERANDO as inúmeras atribuições e responsabilidades que serão realizadas em conjunto, bem como os espaços que serão compartilhados.

DETERMINA:

Art. 1º. Nomeação do Delegado de Polícia Marcio Fortkamp, titular da Delegacia do Continente, como gestor das áreas comuns da edificação que sedia a referida Delegacia, DECOD e DECRIM.

Art. 2º. Compete à Autoridade Policial designada decidir e implementar ações afetas à organização, infraestrutura e logística dos setores/áreas compartilhadas pelas citadas unidades policiais, inclusive no tocante à gestão dos funcionários terceirizados da área de limpeza atuantes no prédio.

Art. 3º. Caberá aos Delegados Titulares da DECOD e DECRIM prestar o suporte necessário e colaborar para a execução das readequações logísticas e operacionais que se fizerem necessárias à otimização das instalações compartilhadas e a manutenção de um ambiente harmonioso e eficaz na prestação dos serviços afetos à Polícia Civil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2021.

Tatiana da Rocha Klein

Delegada de Polícia

Diretora de Polícia da Grande Florianópolis



ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 59/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21437 DE 15/01/2021

O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 22 do Decreto nº 917, de 13 de novembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o nome da Agente de Polícia Civil Andreza Maria Basso, matrícula 360.106-4, na Portaria nº 1591/GAB/DGPC/PCSC de 23/11/2020, publicada no DOE/SC nº 21.402 de 24/11/2020, a qual designou servidores para comporem a Comissão de Restos a Pagar, no âmbito do Fundo de Melhoria da Polícia Civil.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 61/GAB/DGPC/PCSC, de 14/01/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21437 DE 15/01/2021

O DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 605/2021, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativa, MARIA SALETE FERREIRA KRUGER, mat. nº 0035382-5-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na CORPC- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 11/01/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 110/GAB/DGPC/PCSC, de 19/01/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21440 DE 20/01/2021

O DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 1406/2021, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, NERI BENIGNO EMERIM FILHO, mat. nº 0166323-2-30, integrante do CTISP, para prestar serviços na GEPAT-DGPC, com efeitos a contar de 11/01/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 112/GAB/DGPC/PCSC de 19/01/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21440 DE 20/01/2021

O DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no Art. 9º, Inciso III, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 2471/2021, resolve **EXONERAR**, FRANCESCO LUCCA RIBEIRO, mat. nº 0980736-5-01, lotado na DRP- CHAPECO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, com efeitos a contar de 07/01/2021.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 001/DIAF/DGPC/PCSC, de 12/01/2021

Disciplina, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, o funcionamento e atribuições da Comissão de Destinação de Veículos Apreendidos (CDVA) instituída pela RESOLUÇÃO nº 022/GAB/DGPC/PCSC/2020.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 2º da RESOLUÇÃO nº 022/GAB/DGPC/PCSC/2020:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas destinadas a redimensionar o controle e a organização do depósito de veículos na estrutura do Complexo Administrativo e Logístico de São José, pátios das Delegacias de Polícia e pátios conveniados;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o recebimento e depósito de veículos automotores apreendidos pelo Delegado de Polícia, que estejam envolvidos em procedimentos policiais ou judiciais, naquelas instalações ou em outros pátios designados;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar as Delegacias de Polícia no controle e destinação adequada dos veículos apreendidos que estão no pátio causando dificuldades das mais variadas ordens à sociedade e ao Poder Público;

CONSIDERANDO a legislação que dá suporte à destinação adequada de veículos automotores apreendidos em pátio e vinculados à procedimentos policiais ou judiciais criminais com o objetivo de reduzir as dificuldades oriundas do acúmulo de veículos nas Unidades Policiais e locais sob a responsabilidade do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos de destinação de veículos apreendidos em procedimentos policiais ou judiciais criminais;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Destinação de Veículos Apreendidos (CDVA), instituída pela RESOLUÇÃO nº 022/GAB/DGPC/PCSC/2020, atuará em todo o Estado de Santa Catarina e contará com uma equipe técnica de apoio composta por, no mínimo, 03 (três) servidores de carreira.

Parágrafo único A equipe técnica de apoio ficará sediada no Complexo Administrativo e Logístico de São José.

Art. 2º A CDVA se encarregará dos trâmites necessários ao recebimento, no Complexo Administrativo e Logístico de São José, mediante controle, aferição do cadastramento e destinação de cada veículo automotor ou parte deste, apreendido em procedimento policial ou processo judicial criminal na Grande Florianópolis, conferindo as exigências e definindo sua disposição naquela Unidade.

§ 1º Nas demais regiões do Estado caberá à respectiva unidade responsável pela apreensão receber, cadastrar e encaminhar o veículo apreendido, ou parte dele, ao pátio conveniado ou outro destinado a esse fim.

§ 2º A CDVA poderá atuar nas Delegacias de Polícia prestando consultoria para promover a gestão dos veículos apreendidos.

§ 3º Além das atribuições elencadas no caput deste artigo, a Comissão poderá dar suporte às ações descentralizadas de cadastramento por meio da promoção de capacitação dos responsáveis pelos veículos apreendidos nas Delegacias de Polícia.

Art. 3º. Cada unidade deverá indicar um policial civil para atuar na gestão dos veículos apreendidos em procedimentos próprios.

Parágrafo único. Caberá ao Gestor da Unidade:

I - Fazer o cadastramento do veículo no sistema DETRANNET;

II - Manter atualizado o inventário dos veículos apreendidos;

III - Nos casos de recuperação de veículos com registro de furto/roubo, buscar meios para identificar o proprietário, documentando as diligências realizadas no Boletim de Ocorrência de origem ou em documento complementar, e, após autorização da Autoridade Policial, promover a devolução do veículo;



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

IV - Promover a saída definitiva, no sistema, de veículos devolvidos que ainda estejam no pátio da Unidade Policial.

V – Encaminhar o veículo ao pátio conveniado ou outro destinado a esse fim.

Art. 4º Após a apreensão, não sendo possível a devolução imediata ou a nomeação de fiel depositário, a Autoridade Policial deverá classificar o veículo e representar junto ao Poder Judiciário por sua destinação (Alienação antecipada/destruição), devendo constar no pedido os requisitos do art. 6º desta Portaria, no que couber.

Parágrafo único. A classificação do veículo deverá ser com base na legislação de trânsito e seus regulamentos.

Art. 5º Cumpridas as formalidades constantes nos artigos anteriores, a Autoridade Policial poderá solicitar vaga para remoção do veículo ou parte dele ao Pátio do Complexo Administrativo e Logístico de São José, quando a Unidade pertencer à Região Metropolitana de Florianópolis.

§ 1º. A solicitação deverá ser encaminhada ao e-mail patiocomplexo@pc.sc.gov.br, contendo os dados relacionados às identificações veiculares verificadas in loco.

§ 2º Fica expressamente proibido o envio de veículo recuperado de furto ou roubo, com registro o sistema DETRANNET e/ou Base de Identificação Nacional, ao Complexo Administrativo e Logístico de São José quando a propriedade for possivelmente identificada.

§ 3º A vedação do parágrafo anterior não se aplica aos casos em que houver tentativa frustrada de devolução do veículo ao proprietário, seguindo os regramentos do Código de Trânsito Brasileiro, ou quando o proprietário, por meio de documento idôneo, renunciar a propriedade.

§ 4º As unidades policiais civis que não pertençam à Região Metropolitana de Florianópolis deverão observar as formalidades descritas nos §§ 2º e 3º, assim como, no que couber, as constantes nos incisos do art. 6º desta Portaria, antes do envio de veículo apreendido ao pátio conveniado, pátio da Delegacia de Polícia ou outro destinado a este fim.

Art. 6º O recebimento no pátio do Complexo Administrativo e Logístico de São José de cada veículo ou de parte deste, apreendido por unidade da Região Metropolitana de Florianópolis, fica condicionado à prévia autorização de vaga pela comissão e encaminhamento, pelo Delegado de Polícia competente, do devido processo eletrônico (via SGP-e) instruído com seguintes documentos:

I – Ofício dirigido à CDVA com exposição circunstanciada do encaminhamento, contendo:

- a) o número do Boletim de Ocorrência, o número procedimento instaurado na Delegacia de Polícia e/ou número do processo eproc/SAJ com trâmite na unidade judiciária, quando houver;
- b) dados e documentos relevantes para a futura destinação do bem, tais como: nome do proprietário, nome das partes, local de depósito, data da apreensão, RENAVAL, marca/modelo, tipo (automóvel, motocicleta/caminhão), placa e decisões judiciais acerca da destinação do bem, eventuais termos de renúncia de propriedade, documentos relacionados à tentativa inexitosa de entrega do bem, dentre outros.

II – Ficha individual de remoção do veículo, devidamente preenchida e assinada pelo Delegado de Polícia competente, conforme modelo constante do Anexo I e II, contendo fotos:

- a) do lado direito;
- b) do lado esquerdo;
- c) da dianteira;
- d) da traseira;
- e) do número do chassi; e
- f) do número do motor.

III – Cópia do auto de retirada do veículo de circulação se houver.

IV – Laudo pericial de identificação veicular, quando o veículo possuir sinais de adulteração.

V – Termo de trâmite de objeto físico, que acompanhará o veículo, na ocasião do envio ao Pátio do Complexo Administrativo ou Pátio designado.



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Parágrafo único. A CDVA somente receberá o veículo e seus acessórios, sendo vedado o envio de outros tipos de objetos dentro ou fora do veículo.

Art. 7º O processo eletrônico instruído com os documentos mencionados no art. 6º desta Portaria deverá ser enviado, de forma individualizada por veículo, ao endereço PCSC/CDVA.

Parágrafo único. A CDVA somente receberá o referido processo quando o veículo apreendido por unidade da Região Metropolitana de Florianópolis aportar no pátio do Complexo Administrativo e Logístico de São José, após a aferição in loco das condições e circunstâncias pela equipe técnica de apoio, com juntada do devido termo de trâmite de objeto físico.

Art. 8º O Delegado de Polícia competente ficará responsável pelo traslado do veículo apreendido, ou de parte deste, até o pátio do Complexo Administrativo e Logístico de São José, podendo solicitar auxílio da Gerência de Apoio Operacional (GEAPO), se necessário.

§ 1º Compete ao servidor público, ou pessoa por este indicada, que levar o veículo para o Complexo Administrativo de São José, conferir o termo de trâmite de objeto físico, notadamente se as informações referentes à identificação circunstanciada do veículo, número do procedimento da Delegacia de Polícia e data de retirada de circulação (apreensão) estão corretos.

§ 2º O recebimento de veículo recuperado de furto ou roubo, cuja tentativa de devolução foi infrutífera, poderá ser realizado mediante a solicitação de vaga e a apresentação da documentação descrita no §3º do artigo 5º, além dos documentos exigidos no artigo 6º, ambos desta Portaria.

Art. 9º A devolução ou entrega de veículo apreendido e depositado no pátio do Complexo Administrativo e Logístico de São José será realizada pela CDVA somente depois da apresentação do Termo de Entrega da Delegacia de Polícia, assinado pelo Delegado de Polícia Competente, e Ofício da unidade encaminhando a pessoa nominada no Termo para a retirada do veículo, ou por decisão judicial, conforme o art. 120 do CPP.

Parágrafo único. A entrega do veículo também poderá ser realizada mediante apresentação, pelo particular, de documentação hábil a comprovar o arremate em leilão, judicial ou administrativo.

Art. 10 A CDVA dará suporte as ações para a destinação adequada dos veículos apreendidos em procedimentos policiais ou processos judiciais criminais, com as seguintes atribuições:

§ 1º Competirá a CDVA dar o cumprimento às decisões judiciais que autorizarem a destruição/reciclagem de veículo, em conformidade com a legislação afeta ao caso.

§ 2º Nos casos em que o provimento jurisdicional autorizar o leilão, seja antecipado ou definitivo, para perdimento em favor da União, a CDVA encaminhará o expediente à SENAD/SENASP, para as devidas providências.

§ 3º Sendo a ordem judicial vaga quanto à destinação do veículo, a CDVA fará a sua classificação e diligenciará conforme os termos desta Portaria e demais regulamentos vigentes.

Art. 11 Havendo dúvidas quanto à identificação correta dos veículos automotores a serem destinados, deverá a CDVA solicitar laudos periciais elucidativos ao Instituto Geral de Periciais (IGP).

Art. 12 A CDVA somente executará as prensagens/reciclagens de veículos apreendidos após a autorização judicial.

Art. 13 Caberá a CDVA, sob a coordenação do seu presidente, e aos gestores das unidades cumprir e exigir o cumprimento dos dispositivos desta Portaria, recebendo e destinando o veículo apreendido a local específico.

Art. 14 O não cumprimento das exigências elencadas nesta Portaria ensejará o não recebimento do veículo encaminhado ao Complexo Administrativo e Logístico de São José, permanecendo o bem sob a responsabilidade do Delegado de Polícia titular da unidade da Região Metropolitana de Florianópolis até que sejam sanadas as pendências.

Parágrafo único. Aos gestores e aos Delegados de Polícia das demais unidades compete a estrita observância das exigências desta Portaria.

Art. 15 Os trabalhos executados pela CDVA nas Delegacias de Polícia da Grande Florianópolis, no tocante à destinação dos veículos, serão gradualmente estendidos às demais regiões policiais do Estado mediante



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

autorização do Delegado-Geral da Polícia Civil, com o fito de atender o Acordo de Cooperação Técnica e/ou Convênio Vigentes.

Parágrafo único. A atuação da CDVA, quando estendida para as demais regiões, nos termos do caput deste artigo, se restringirá à destinação, cabendo a guarda e depósito do veículo à Unidade de origem.

Art. 16 A capacitação dos integrantes da CDVA e dos responsáveis pela destinação dos veículos apreendidos nas Delegacias de Polícia poderá ser realizada mediante curso específico de Gestão de Veículos Apreendidos, promovido pela ACADEPOL/SC, com carga horária compatível, abordando, prioritariamente, o seguinte:

- I – Legislação sobre destinação de veículo apreendido;
- II – Conhecimentos para utilização do Sistema Remoção;
- III – Tramitação administrativa dos procedimentos visando à destinação dos veículos apreendidos;
- IV – Noções de leilão de veículos apreendidos; e
- V – Treinamento prático para levantamento de informações veiculares para o fim de cadastramento no Sistema Remoção e Avaliação do veículo.

Art. 17 Eventuais dúvidas deverão ser dirimidas com observância da legislação vigente e de acordo com a atuação da CDVA, além de outros atos administrativos afetos à matéria.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIO ALVES DE BRITO

Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil

ANEXO I

FICHA DE REMOÇÃO DE CARRO		fls. 01		
Unidade policial	Data de retirada de circulação _/_/___		Data:	
Espécie/tipo	Marca/modelo	Ano fab	Ano mod	Cidade/UF
Placa	Chassi		Número do motor	
Autoridade Policial responsável			Inquérito policial/APF/TC/IP/AAA 	
Macaco	Extintor	Estepe	Aparelho de som	Gps
Chave de roda	Triângulo	Tapetes	Caixa de som com:	Rodas: Liga () Ferro ()
Bancos	Faróis auxiliares	Calotas	Antena	Cor
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS				
AUTORIDADE POLICIAL MATRÍCULA DELEGACIA DE POLÍCIA			_____ VISTO da CDVA	



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO II

FICHA DE REMOÇÃO DE MOTO				
Unidade policial	Câmera número		Data:	Data de retirada de circulação / /
Espécie/tipo	Marca/modelo	Ano fab	Ano mod	Cidade/UF
Placa	Chassi		Número do motor	
Autoridade Policial responsável			Inquérito policial/APF/TC/IP/AAA I	
Retrovisor	Piscas	Rodas	Bolha	Mata cachorro
Bancos	Faróis	Bauleto	Corta pipa	Cor
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS				
AUTORIDADE POLICIAL MATRÍCULA DELEGACIA DE POLÍCIA			_____ VISTO da CDVA	



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000001. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, e o Município de Ipuçu. **OBJETO:** Cessão de 01 (um) servidor para exercer a função de Psicólogo junto à Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso de Xanxerê. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 11 de janeiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Norberto Koerich, pela PCSC, e Clori Peroza, pelo município de Ipuçu. *repblicado para retificação, mantendo-se a vigência conforme publicação anterior.

PORTARIA Nº 001/SSP/DGPC/GEPLA, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **VINICIUS BENEDET BRANDÃO** – Matrícula 981.496-5, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000001, celebrado entre o Município de Ipuçu e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de 01 (um) servidor para exercer função de Psicólogo junto à Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso de Xanxerê”, cuja vigência iniciou em 12/01/2021 e encerra-se em 11/01/2025.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NORBERTO KOERICH

Delegado-Geral da Polícia Civil

*repblicado para retificação, mantendo-se a vigência conforme publicação anterior.



Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA

Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



| SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 13 de janeiro de 2021 e 20 de janeiro de 2021.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3665-8596

getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

gepes-portarias@pc.sc.gov.br

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2021. 103 18 03